

# CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

## PRÊMIO ALFREDO REIS VIEGAS

Edição 2009/2010

### REGULAMENTO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Professor Alfredo Reis Viegas foi o primeiro cirurgião-dentista brasileiro a obter o título de Master em Saúde Pública, pela Universidade de Michigan, em 1952. Juntamente com o Professor Mário Chaves, instituiu o curso de Dentista Sanitarista na Universidade de São Paulo. Foi catedrático e Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da USP, autor do livro "Odontologia Preventiva", Vice-Diretor da Faculdade de Saúde Pública da USP, Professor na PUC de Campinas e FOP/Unicamp, e Chefe do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Na parte associativa, foi duas vezes Presidente da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, e Presidente da União Odontológica Brasileira, a qual transformou em Associação Brasileira de Odontologia. Líder incontestado da odontologia brasileira, obteve grande destaque internacional, tendo sido membro da Organização Mundial da Saúde.

A saúde pública atravessa um momento especial no desenvolvimento da sociedade brasileira. A difícil construção do Sistema Único de Saúde, a expansão da Saúde Suplementar, as mudanças no quadro epidemiológico, originando novos padrões de mortalidade e morbidade, a drástica urbanização, as novas relações de gênero, a gradativa e rápida inversão da pirâmide populacional, e o despertar da economia nacional, são elementos cruciais de um tempo de transição e de definição de bases mais sólidas, e necessariamente inovadoras para o futuro.

A Saúde Bucal Coletiva é parte constituinte essencial de todo esse processo. Suas referências estão na vida de Alfredo Reis Viegas, o mestre que, certamente, se ao nosso lado permanecesse, estaria acompanhando a intensa movimentação que caracteriza o mundo atual. O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, ao instituir o Prêmio Alfredo Reis Viegas, considera que nada é mais justo do que

direcioná-lo ao equacionamento e solução dos problemas que o País vivencia hoje.

## **2. DO OBJETIVO**

O Prêmio AR VIEGAS visa estimular e incentivar o estudo, a investigação científica, e a prática de caráter social na área da Saúde Bucal Coletiva, contribuindo para o equacionamento e solução de problemas atuais da população brasileira, e para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão inscrever-se como Autor Principal, ou Autores Principais, cirurgiões-dentistas regularmente inscrito(s) nos Conselhos Regionais de Odontologia de todos os estados e do Distrito Federal, com atuação em clínica privada ou pública, professores, pesquisadores, e profissionais vinculados ou não a uma entidade acadêmica, instituição de pesquisa ou de prestação de serviços à população.

## **4. DOS TEMAS**

O tema central é “Saúde Bucal Coletiva no Brasil atual”.

Podem concorrer trabalhos voltados para as cinco grandes áreas temáticas listadas a seguir, anotando-se como exemplos, para cada uma, subtemas relacionados a questões específicas, como por exemplo:

1. Saúde bucal e sistêmica
  - Relações entre atenção à saúde bucal e problemas relacionados a câncer bucal, HIV/Aids, diabetes, tabagismo, etc.;
  - Interações entre saúde bucal e saúde geral na atenção à população;
2. Políticas de saúde bucal
  - Sistemas, métodos ou estratégias de atenção à população;
  - Financiamento da saúde bucal, e suas relações com a saúde geral;
  - Sistema Único de Saúde, e estratégia de saúde da família;
  - Humanização do atendimento (vínculo/acolhimento);
  - Estratégias de atenção populacional via Saúde Suplementar (Planos de Saúde Bucal);

- Acesso à assistência odontológica via pagamento direto, ou outras formas de organização da odontologia de mercado;
3. Epidemiologia
    - Sistemas/métodos de vigilância epidemiológica e/ou sanitária em saúde bucal;
    - Sistemas de informação;
  4. Prevenção, educação e promoção da saúde;
  5. Ensino com ênfase em saúde coletiva;

São particularmente bem-vindos trabalhos que abordem mais de um eixo, com ênfase interdisciplinar e multiprofissional.

## **5. DA AUTORIA E DO TRABALHO**

Os trabalhos podem ser de autoria individual ou coletiva.

Os graduandos de odontologia e profissionais ou graduandos de áreas que não a odontologia só podem participar como membros da equipe de um trabalho ou como coautores, sob a responsabilidade de um cirurgião-dentista.

Cada autor, ou grupo de profissionais, pode concorrer com um máximo de 02 (dois) trabalhos.

Podem concorrer trabalhos inéditos, ou publicados no período de agosto de 2007 a julho de 2009. Trabalhos inéditos são aqueles não-divulgados ou publicados pela imprensa, em revistas especializadas ou em publicações, no Brasil ou no exterior, em parte ou totalmente. São também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros científicos e instituições de pesquisa, como notas, textos para discussão e similares.

Cada trabalho, sempre na forma de texto, pode ser apresentado em idioma português, espanhol ou inglês. Caso o trabalho seja um dos premiados, obrigatoriamente deverá ser traduzido para o português, pelo Autor, para confirmar a classificação.

Deve conter no máximo 20 (vinte) páginas, sendo que cada página não deve ultrapassar o limite de 3.800 (três mil e oitocentos) caracteres (incluindo espaços) em fonte *Times New Roman* ou *Arial*, e espaço simples entre linhas, podendo haver até espaço duplo entre parágrafos. Estão incluídos no total de páginas: sumário, relação de quadros, figuras e tabelas (assim como as mesmas), resumo e bibliografia. O resumo não deve exceder o limite de 1.600 (um mil e seiscentos) caracteres totais (incluídos espaços) em uma página.

Preferencialmente, os trabalhos devem ter a seguinte estruturação: capa com nome, endereço, e-mail, títulos em português e inglês, contra-capa somente com o título, resumo, palavras-chave, abstract, introdução, objetivo, material e métodos, resultados, discussão, conclusões e referências bibliográficas.

Caso necessário e justificado na introdução, outros trabalhos poderão ter diferentes formas de apresentação ou estrutura.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

A **inscrição é gratuita**, e deverá ser feita **até o dia 31 de janeiro de 2010**, por meio de envio do trabalho completo, e com o resumo, via e-mail, para o site **[www.crosp.org.br](http://www.crosp.org.br)**.

O formulário on line de inscrição inclui nome, número de inscrição no CRO, eixo temático principal, resumo, e-mail, endereço e co-autores.

Após recebimento do trabalho com o respectivo resumo, a organização do Prêmio enviará ao autor um e-mail de confirmação da inscrição.

## **7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

Os prêmios são os seguintes:

**Primeiro lugar – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**Segundo lugar – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Terceiro lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Menção Honrosa para cinco outros trabalhos – R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.**

O prêmio será entregue, no caso de mais de um Autor, ao primeiro deles.

Os autores premiados receberão Certificado de Premiação, e todos os inscritos receberão Certificado de Participação.

Os trabalhos premiados e com menção honrosa serão publicados, e enviados pelo CROSP a todos os profissionais inscritos no Estado de São Paulo, bem como às faculdades, associações representativas da profissão odontológica, e entidades estaduais e nacionais da área da saúde, além de serem disponibilizados no site do Conselho.

Os prêmios serão entregues em evento organizado pelo CROSP, sendo as despesas dos autores principais dos trabalhos finalistas e de um acompanhante para cada, desde que não residam na cidade de São Paulo, custeadas pelo CROSP. As despesas contemplam transporte aéreo em classe turística ou transporte terrestre, alimentação e hospedagem.

No Evento de Premiação, cada autor ou grupo de autores fará uma apresentação sintética, no tempo de 10 (dez) minutos, sobre o trabalho premiado.

## **8. DOS PRAZOS**

O Prêmio Alfredo Reis Viegas obedecerá ao seguinte calendário:

- 01/08/2009 – Lançamento do Prêmio e Abertura das inscrições;
- 31/01/2010 – Encerramento das inscrições;
- 20/03/2010 – entrega pela Comissão de relatório à Presidência do CROSP com a definição dos premiados;
- 31/03/2010 – decisão da Presidência e publicação dos resultados no Jornal do Conselho e em jornal de circulação nacional;
- 31/05/2010 – data limite de realização do Evento de Premiação;

## **9. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A análise e a seleção dos trabalhos inscritos no **Prêmio Alfredo Reis Viegas** serão realizadas por uma **Comissão Julgadora**, composta por três (3) profissionais de notório reconhecimento da área da Saúde Bucal Coletiva, cujos nomes e respectivos currículos resumidos constam em anexo.

Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro do Conselho Científico, o Presidente do CROSP poderá designar como suplente um especialista da área.

Caberá à Comissão Julgadora:

- I) Conferir as informações cadastrais;
- II) Analisar e avaliar os trabalhos inscritos;
- III) elaborar Relatório final circunstanciado a ser submetido à Presidência do CROSP, no qual constem o número total de inscritos, informação sobre critérios de análise e indicação dos três trabalhos vencedores, além de – se for o caso – dos merecedores a Menções Honrosas;

Os trabalhos serão analisados seguindo os critérios abaixo:

1. Pertinência e relevância do trabalho em relação ao tema e à área;
2. Clareza das informações, objetividade e adequação da metodologia aos objetivos propostos;
3. Originalidade;
4. Relevância para o campo da Saúde Bucal Coletiva;
6. Potencial para despertar interesse junto à profissão e à população;
7. Qualidade do conteúdo;
8. Qualidade da redação e lingüística;
9. Coerência e consistência entre o objetivo e as conclusões e entre o resumo e o trabalho apresentado;
10. Adequação e atualidade das referências bibliográficas;

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a. Os componentes da Comissão Examinadora e da Diretoria do CROSP não podem apresentar trabalhos, concorrer ou influenciar de qualquer maneira qualquer fase de desenvolvimento do Prêmio Alfredo Reis Viegas;
- b. A decisão da Comissão é definitiva, não estando sujeita a contestação;
- c. Os inscritos concordam em que seus nomes sejam utilizados para fins de divulgação;
- d. Por motivos de transparência os nomes dos inscritos poderão ser divulgados publicamente;
- e. Cada inscrito é responsável pela autoria e o conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do Prêmio por eventuais danos aos direitos autorais de terceiros;
- f. A Comissão Julgadora poderá não premiar qualquer dos trabalhos apresentados.

## **A N E X O S**

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **ANEXO II – COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora do **Prêmio Alfredo Reis Viegas**, Edição 2009/2010, instituído pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, é constituída pelos Profº Vitor Gomes Pinto na qualidade de Presidente, Profº Antonio Carlos Pereira e Profº Antonio Galvão Fortuna Rosa.

### **Profº Vitor Gomes Pinto**

Doutor em Saúde Pública e Especialista em Planejamento de Saúde pela USP e em Relações Internacionais pela UNB. Exerceu, entre outras, as funções de: Coordenador Geral de Planejamento; Diretor de Saúde da Região Amazônica e Diretor da Divisão Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde; Técnico de Planejamento do IPEA; Diretor de Planejamento e de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Coordenador de Saúde e de Saúde e Segurança do Trabalho no Dep. Nacional do Serviço Social da Indústria/Confederação Nacional da Indústria; Diretor do Centro Colaborador Sesi/OMS em Saúde e Segurança do Trabalho; Consultor da OPAS/OMS, OIT, PNUD; Autor de livros sobre saúde pública, economia da saúde e saúde nos municípios e ficção, entre os quais “Saúde Bucal Coletiva”; Coordenador de projetos de cooperação internacional/nacional com o Canadá, OPAS, OIT, OISS (Org. Iberoamericana de Seguridad Social), MTE/Fundacentro, Ministério da Saúde e outras instituições; Atividades didáticas em todas as Unidades Federadas brasileiras e em dezenove países; Atualmente é Consultor em Saúde, estando dedicado ao apoio a municípios na temática de construção de “cidades saudáveis”.

### **Profº Antonio Carlos Pereira**

Cirurgião Dentista formado pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba-UNICAMP; Especialista, Mestre e Doutor em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP; Pós-Doc pelas Universidades de Nijmegen (Holanda) e Indiana (EUA), ocupando, atualmente, o cargo de Professor Titular pela FOP-UNICAMP; Atua como Consultor Ad-HOC da CAPES, FAPESP, CNPq (além de outros órgãos de financiamento e universidades), Scielo e Ministério da Saúde, além de ser Membro do Corpo de Revisores de Periódicos Nacionais e Internacionais; Coordena o Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Coletiva, além de ser Professor Pleno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP/UNICAMP; Publicou, até Julho de 2009, um total de 115 artigos científicos; Em 2003, organizou a obra “Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde”, publicada pela Editora Artmed e, em 2009, organizou a obra “Tratado em Saúde Bucal Coletiva”, publicada pela Editora Napoleão.

### **Profº Antonio Galvão Fortuna Rosa**

Doutor em Saúde Pública e Especialista em Planejamento de Saúde pela USP, com curso de Administração Pública pela FGV. Exerceu as funções de Professor Doutor na Faculdade de Saúde Pública da USP. Foi Consultor da Divisão Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde e da OPAS, além de prestar assessoria a Prefeituras Municipais como as de São José dos Campos/SP, Goiânia/GO, Itumbiara/GO e Natal/RN. Foi Coordenador do 1º e 2º Levantamentos Epidemiológicos de Cárie Dental do Estado de São Paulo. Realizou cursos de Odontologia Preventiva na Dinamarca, Noruega, Suécia, Finlândia e Inglaterra.